MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

ATA DA 105ª SESSÃO, SENDO A 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 09/05/2014.

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12 13

14 15

16

17 18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

1

2

Às oito horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o quorum, teve início a 105ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 78ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 02/05/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donaldo Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Diretora de Ensino-Prograd, Alexandre Christófaro Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Ana Catarina Perez Diaz - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Gilciano Saraiva Nogueira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Fernando Costa Archanjo -Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Paulo Henrique Fiêncio - Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Cláudio Eduardo Rodrigues - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Olavo Cosme da Silva – Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA - Campus de Unaí, Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina, Alexandro Aluísio Rocha- Representante docente suplente da Faculdade de Ciências Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas, Jorge Fulgêncio Silva Chaves e Fábio Silva de Souza - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima-Suplente – Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, José Aparecido de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Marcos Rogério Cintra e Geovane da Conceição Máximo - Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Fabrício da Silva Terra e Leandro Augusto Felix Tavares -Representantes docentes do Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira e Bárbara Gonçalves Rocha - Representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia. Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Gustavo Henrique Bahia de Oliveira(Suplente), Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Fagner Souza da Fonseca, João Cesar Souza Ferreira e os Acadêmicos Cícero Teixeira Silva - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação, os Acadêmicos Leonardo Nogueira Alves e Carla Sant'Anna de Araújo e Elias Cunha Alves - Representantes Discentes da Graduação e o Sr. Leonardo Soeiro Pinheiro -Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC). Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Wellington Willian Rocha – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias, Alexandre Faissal Brito - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, TA Renato da Conceição Oliveira - Representante dos servidores técnicoadministrativos. Deixou de comparecer a Acad. Lidia Gabriella Santos - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação. Não há representação da Direção do IECT, de um representante docente da FCBS e de um representante docente da FACET e de 2 representantes da FAMED. Inicialmente o Sr. Presidente informa que a presente sessão será realizada sob os termos do novo Regulamento. I- EXPEDIENTE: A) INFORME: A Prof.ª Flaviana, Diretora de Ensino, fala sobre a realização do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (FORPED), acrescentando que encaminhará convite, via correio eletrônico para todas as Unidades Acadêmicas, oportunidade em que solicita a participação de

todos os Docentes da Casa. B) RECEBIDA:1- Boletins do Pessoal n.ºs 441, 442 e 444 a 447, à 46 47 disposição na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior. C) CORRESPONDÊNCIA 48 **EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1- Ofício nº. 28, de 11/04/2014, ao Prof. Alexandro Aloísio Rocha, 49 solicitando justificativa pelo não encaminhamento de Parecer. 2- Ofício nº. 29, de 11/04/2014, à 50 Comissão encarregada da elaboração proposta de alteração a Resolução 04/2007-Consu, que dispõe 51 sobre Estágio Probatório, solicitando encaminhamento do documento. 3- Ofício nº. 30, de 11/04/2014, 52 Procurador Federal – PGF, solicitando emissão de parecer. 2) **DESPACHOS**: À 53 Homologando o resultado de Avaliação de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Antônio 54 Moacir de Jesus Lima, da FCBS e Sorelle Carpanez Veiga, da FACSAE, considerados aprovados, 55 conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007. 3) PAPELETAS: 1- Papeleta n.º 08, 56 de 15/04/2014, designando Representantes Docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) -57 Titular: Raquel Anna Sapunaru, Suplente: Ricardo Luiz dos Reis. 4) RESOLUÇÕES: 1- Resolução nº. 58 10-CONSU, de 11/04/2014 - Estabelece normas de funcionamento das reuniões do Conselho 59 Universitário da UFVJM. 2- Resolução nº. 11-CONSU, de 11/04/2014 - Reestrutura o Núcleo de 60 Acessibilidade e Inclusão (NACI), da UFVJM e dá outras providências. II - ORDEM DO DIA: 1-61 Votação da pauta. Aprovada por unanimidade. O TA Gustavo solicita a alteração da ordem da pauta, 62 para discussão como primeiro item o assunto que trata da greve dos TAs. O Acad. Elias propõe como 63 segundo item a discussão do Regimento Interno da Proace. O Sr. Presidente pondera que, caso os 64 Conselheiros não se oponham, poderia tratar o primeiro item, que trata da apresentação da Diretora de 65 Assuntos Internacionais, com o propósito de não retê-la na sessão e por não se tratar de assunto 66 polêmico. Não havendo manifestações contrárias a proposta do Sr. Presidente foi acatada. 2- Votação da Ata da 104ª sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão a referida ata, já do conhecimento de todos. O 67 68 Prof. Alexandro solicita que conste na presente ata a justificativa do seu não comparecimento na sessão 69 anterior, quando foi designado Relator do recurso do Servidor Marcelo Fernandes Pereira da Silva, 70 contra avaliação de desempenho. O Professor informa que recebeu a documentação, em sala de aula, na 71 véspera da reunião do dia 11/04/2014, não sendo possível fazer a avaliação dos documentos constantes 72 do processo. Solicita ainda que seja retificado o seu nome na linha 190 da ata em apreço. Após votação a 73 ata foi aprovada com trinta e cinco votos favoráveis e três abstenções, considerando as observações do 74 Prof. Alexandro. 3-Assuntos da pauta: 1- Apresentação da Diretoria 75 Internacionais/UFVJM: Ações e Projetos em Andamento para internacionalização da UFVJM -76 Inicialmente a Prof.^a Mabel se apresenta e informando que a Diretoria tem como objetivos primordiais 77 promover a interação com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e 78 implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de 79 estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores, docentes e técnicos da UFVJM, e acolhendo 80 alunos beneficiários desses acordos. Em seguida discorre sobre alguns temas dentre eles: participação 81 em redes; metas a longo prazo; situação atual do programa Ciência Sem Fronteira; evolução: alternativas 82 possíveis par aumentar as ações no campo internacional da UFVJM; criação de representação nos novos 83 campi, possibilidade de criação de um conselho dentro da DRI com representação das unidades 84 acadêmicas; programas de inserção internacional e tradicional, bilaterais e; paradigmas de 85 internacionalização - migrando para a competitividade. Conclui informando que a UFVJM é a Universidade mineira que mais enviou estudantes para o exterior. Ressalta a possibilidade de aumento 86 87 do quadro da Diretoria. Em seguida agradece pela oportunidade da apresentação. O Sr. Presidente 88 informa que, quanto a proposta de criação do Conselho na DRI, cabe a cada unidade acadêmica avaliar a 89 pertinência de compor um conselho de internacionalização na própria unidade. Sugere que sejam feitas 90 reuniões regulares com as unidades, no entanto, sem caráter obrigatório de participação dos docentes das 91 unidades. Ressalta que a universidade com base forte em internacionalização depende de trabalho 92 sistematizado, que envolva toda a comunidade acadêmica. Conclui dizendo que o déficit de servidores é 93 crônico e que possivelmente terá um aporte de servidores conforme promessa verbal da Diretora da 94 DIFES. Em seguida a Prof.ª Mabel responde questionamentos feitos por alguns Conselheiros. Concluída 95 a discussão o Sr. Presidente, em nome do Conselho, agradece a Prof.ª Mabel pela participação. Voltando 96 a ordem da pauta aprovada, o Sr. Presidente propõe a homologação da eleição dos novos representantes

97 da FACSAE, Professores Fábio Silva de Souza e Geórgia Fernandes Barros, Titular e Suplente, 98 respectivamente, bem como a participação da Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina, Prof.^a 99 Cynthia Fernandes Ferreira Santos, tendo sido ambos os atos homologados por unanimidade. 100 REFERENDAR: 1) 1- Resolução nº. 12-CONSU, de 24/04/2014 - Altera a Resolução n.º 09 -101 CONSU, de 27/03/2014, que cria o Curso de Geologia – Bacharelado, na modalidade presencial, a ser 102 ofertado pela UFVJM, aprovada ad referendum, em 24/04/2014. O Sr. Presidente informa que a 103 alteração do nome para Engenharia Geológica se deu tendo em vista que na época da criação ainda não 104 havia definido sua alocação no ICT. Após votação o ato foi aprovado com trinta e seis votos favoráveis e duas abstenções. 2- Colação de Grau posterior dos Formandos: Carlos Sérgio Rabelo da Conceição, do 105 106 Curso de Licenciatura em Educação Física, Júlia de Assis Almeida, do Curso de Bacharelado em 107 Nutrição e Thiago Souza Santos, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de 108 Ciências Biológicas e da Saúde e Crislene de Fátima Pereira, do Curso de Bacharelado em 109 Humanidades, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, realizada, ad referendum, em 110 28/04/2014. Após votação o ato foi aprovado por unanimidade. 3- Autorização de abertura de edital para 111 realização de concurso público para docente: a) vaga para docente da Diretoria de Educação Aberta à 112 Distância grau de mestre, aprovado ad referendum em 15/04/2014; 113 b) vaga para docente para área de Ciências Contábeis – grau de mestre ou especialista, aprovado ad 114 referendum em 16/04/2014; c) vaga para docente para o Departamento de Matemática/FACSAE- grau 115 de doutor ou mestre, aprovado ad referendum em 17/04/2014; d) vaga para docente da Diretoria de Educação Aberta à Distância – grau de graduado, aprovado ad referendum em 23/04/2014; e) vagas para 116 117 docentes do Curso de Engenharia Geológica – 1 para o grau de doutor e 2 com possibilidade de inscrição 118 de mestres ou doutores, aprovado ad referendum em 07/05/2014; f) vagas para docentes do Curso de 119 Engenharia Geológica – grau de doutor, aprovado ad referendum em 07/05/2014. Após votação 120 individual, todos os atos referentes a abertura de edital para realização de concurso púbico para docente foram aprovados por unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente informa que tendo em vista a decisão 121 122 dos TAs do Campus do Mucuri aderirem ao movimento de paralisação, cabe, a exemplo do que 123 aconteceu no Campus de Diamantina, aos superiores (Diretores, Chefias imediatas) informarem os 124 nomes daqueles servidores em greve, conforme decisão da AGU e PGR. A seguir á dada continuidade 125 aos assuntos da pauta, passando-se para o item 8, conforme aprovado no início da sessão. Ofício 126 encaminhando documentação referente a paralisação dos servidores técnico-administrativos da 127 **UFVJM, para conhecimento** – O Sr. Presidente faz a leitura do ofício, citando os documentos que os 128 acompanham. É aberta discussão do assunto. O TA Gustavo solicita permissão para que a TA Eliane 129 faça um relato do movimento dentro do seu limite de tempo para se manifestar. Concedida autorização a 130 Servidora inicia sua manifestação lendo uma carta ao Consu, elaborada durante a assembleia dos TAs do 131 dia anterior. O Sr. Presidente a interrompe, considerando que o documento foi anexado posteriormente 132 aos já enviados, fora do tempo hábil para divulgação, contrariando o novo regulamento, vetando a leitura 133 do documento. A TA Eliana suspende a leitura do documento e apresenta alguns pontos que são 134 discutidos no movimento: falta de diálogo com a Reitoria da UFVJM; não permissão, pela Reitoria, de 135 que representante externo do Sindicato os representasse em reunião; corte de ponto. Questiona se a 136 atitude o Sr. Presidente corresponde a dos Conselheiros. O TA Marcelo acrescenta que o corte de ponto poderia ser adotado se a greve fosse julgada e considerada abusiva, no entanto ainda não houve o 137 138 julgamento, sendo a UFVJM a única que aderiu ao corte do ponto dos servidores em greve. Solicita na 139 oportunidade que seja vetada a decisão de corte do ponto. O Sr. Presidente informa que nenhuma 140 solicitação, neste sentido, foi citada na documentação encaminhada pelos TAs. O Prof. Marivaldo pondera que toda matéria de pauta vai se desenvolvendo durante a discussão, aparecendo propostas que 141 142 podem ser votadas pelo plenário. O Sr. Presidente reafirma que o regulamento aprovado deve ser 143 respeitado. O Prof. Cláudio diz que todo assunto tem desdobramento e todo Conselheiro tem o direito de 144 fazer encaminhamentos e estes devem ser votados. Propõe na oportunidade que seja votado todo 145 encaminhamentos que surgirem propostos pelos Conselheiros, ressaltando a soberania do Conselho. O 146 TA João César fala que na documentação encaminhada, além da questão salarial consta também a falta 147 de condição de trabalho de alguns servidores. Ao final solicita que o reitor siga o exemplo das outras

instituições e aguarde a decisão judicial para corte do ponto. O Prof. Gilciano diz que para análise de qualquer regulamento deve ter consenso. Entende que, se necessário, o regulamento aprovado deverá ser revisto. Diz ainda que o Conselho pode avaliar a questão do corte de ponto, apesar desta determinação ter partido da PGR. Em seguida propõe que o Conselho vote a revogação do corte de ponto. Conclui dizendo que caso o ato seja revogado, não será derrota para a reitoria. Entende que esta ficará respaldada. O Sr. Presidente diz que não é contra a alteração do regulamento, no entanto, deve ser votado. Disse ainda que espera que seja publicada liminar judicial revogando a ordem de corte de ponto. Em seguida propõe uma reunião extraordinária no prazo de 48 horas, na segunda-feira subsequente, para deliberar sobre o assunto. Assim ele poderá apresentar documentação constante na Reitoria que levou a decisão de corte do ponto. O TA Marcelo diz que a greve já vai completar 50 dias e o Consu ainda não se posicionou. Solicita na oportunidade a base legal onde consta a proibição de discutir documentos e encaminhamentos, bem como a forma de solicitação de inclusão de assuntos na pauta. Conclui dizendo que o reitor segue uma recomendação de advogado, pois este recomenda, não determina, alegando ainda, direito de defesa, mas não dá aos TAs o direito de rever a decisão de corte de ponto. O Sr. Presidente reitera que o documento determinando o corte de ponto, assim como o comunica recebido do MPOG, foram disponibilizados a todos, o Sindicato poderia ter se manifestado contra o ato. O Prof. Cláudio diz haver um equívoco baseado na Res. 10 que aprova o regulamento das sessões do Consu. Segundo ele, o Art. 17 deixa claro o amparo legal para que a questão dos TAs seja votada na presente sessão. O Prof. Fábio faz a leitura do referido artigo do regulamento: "A etapa de deliberação é destinada à busca do entendimento e de esclarecimentos sobre a matéria, de forma a subsidiar o máximo possível a construção do seu entendimento e abrangerá: I- apresentação de parecer e de encaminhamentos; II- discussão; IIIvotação", em seguida apoia a proposta do Prof. Cláudio. O Prof. Fernando Archanjo diz que há 48 instituições em greve e estamos tratando a mesma de forma local, não nacional. Apesar de entender as questões jurídicas que levaram ao corte do ponto, acha a atitude precipitada uma vez que não houve julgamento considerando-a ilegal. Fala ainda da dificuldade de avançar na pauta, novo regulamento, no entanto os mesmos problemas. O Prof. Marivaldo diz que o problema não é o artigo do regulamento e sim o entendimento dado a ele pelo Sr. Presidente, propõe, também, que seja votada a cassação do ato do reitor e suspender o corte do ponto. O Prof. Carlos Alexandrino lembra que o Consu é soberano para rever suas decisões. Propõe que a Resolução que aprova o novo regulamento das sessões seja suspensa até que alguns pontos sejam esclarecidos. Acha complicado postergar a decisão. O Prof. Alexandre Christófaro concorda com o Prof. Carlos Alexandrino quanto a suspensão da resolução e, entende que votar hoje é mais prudente e viável. O TA Marcelo propõe que além de votar a possibilidade de reverter o corte de ponto que seja votada também a emissão de uma moção de apoio ao movimento, sendo esta uma forma de pressionar o governo. Reforça sua fala anterior de que o corte foi recomendação e não determinação. O Sr. Presidente faz a leitura, no momento, do comunica onde consta que foi uma determinação. O Prof. Jorge Fulgêncio diz que há um artigo e dois entendimentos. Assim propõe votar qual a interpretação que será dada ao artigo 17. Adianta que a sua interpretação é a mesma dos Professores Carlos Alexandrino e Alexandre. O Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação, ocasião em que pondera a decisão dada pelo Consu ao assunto em pauta, ou seja, doravante em qualquer assunto posto em pauta caberá deliberação não encaminhada antecipadamente como parte da pauta, podendo deliberar sobre matéria após pedido de um conselheiro e, no caso, os representados não terão se manifestado junto aos representantes sobre as suas posições acerca da matéria, caracterizando um desrespeito à democracia representativa. Após votação a proposta de decidir nesta sessão sobre a revogação do corte de ponto foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o resultado da votação anterior, o TA Marcelo apresenta a sua proposta para a próxima votação: revogação do ato do Reitor de corte do ponto dos servidores em greve e retificação do contra-cheque do mês anterior. O Sr. Presidente diz que a competência para o ato de repor o corte dos salários é do MPOG e caso o MPOG não atenda à solicitação, ele não terá responsabilidade. Poderá agir imediatamente sobre o ato da revogação do corte de ponto, se aprovado. O Prof. Jorge Fulgêncio esclarece que o Consu não pode revogar ato do MPOG e sim tornar sem efeito o ato administrativo que informa a rubrica que tem o efeito de suspender o pagamento de salário dos servidores em greve. Encaminhamento para votação: A cassação, pelo Consu,

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157158

159

160

161162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

Hélida Maria Martins Lopes Secretária Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu Presidente